



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023:** AQUISIÇÃO DE ITENS NATALINOS: ARVORE DE NATAL, LÂMPADAS PISCA-PISCA, PRESÉPIO, DENTRE OUTRAS DECORAÇÕES NATALINAS A SEREM USADAS NA PRAÇA DA MATRIZ, PARA DECORAÇÃO DO NATAL 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535-2023- DIR. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2023-DI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS NATALINOS: ARVORE DE NATAL, LÂMPADAS PISCA-PISCA, PRESÉPIO, DENTRE OUTRAS DECORAÇÕES NATALINAS A SEREM USADAS NA PRAÇA DA MATRIZ, PARA DECORAÇÃO DO NATAL 2023.

CONTRATADA: GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 11.634.472/0001-12.

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº 269 Loja, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Guanambi - Bahia.

CEP.: 46430-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$16.733,68 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

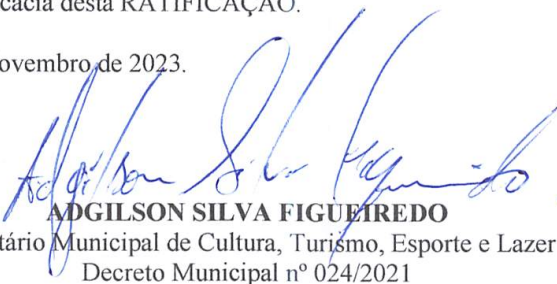
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 17 de Novembro de 2023.


ADGILSON SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 024/2021